



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

PROPOSTA COMERCIAL PARA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2351400 000001/2026.

(a ser preenchida em papel timbrado da proponente)

DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA	PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE
Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Endereço Eletrônico:	
Nome do Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	

Lote	Item	Código do item no SIAD	Descrição do item CATMAS	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Único	1	00003611	SERVICO DE MODERNIZACAO DE ELEVADORES	2	R\$	R\$

0.1. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

0.1.1. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, pois apresenta padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

0.1.2. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de adaptação dos elevadores do edifício da Escola de Música, compreendendo o diagnóstico, elaboração e execução do plano de adaptação das duas unidades de elevadores existentes no local com fornecimento de todo material, peças, equipamentos necessários, mão de obra especializada, e demais soluções que se fizerem necessárias para a satisfação completa e definitiva dos objetivos estabelecidos, no diagnóstico, projeto e plano de trabalho a ser executado nos equipamentos existentes no edifício situado à Rua Cláudio Manoel, 1205 - Funcionários, CEP 30.140-108. Será necessário analisar, validar e executar as adaptações previstas nos equipamentos, assegurando que estas atendam integralmente às normas técnicas aplicáveis, aos requisitos de segurança, acessibilidade e desempenho exigidos. Ressalta-se que, por se tratar de empreitada por preço global, o valor proposto pela contratada deverá compreender todos os custos envolvidos, todo material, peças, equipamentos necessários, mão de obra especializada, e demais soluções que se fizerem necessárias para a satisfação completa e definitiva dos objetivos estabelecidos.

0.1.3. A **adaptação** das unidades de elevadores tem por objetivo:

0.1.3.1. **Eficiência Energética:** utilizando produtos e sistemas que possam contribuir para a economia de energia e preservação do meio ambiente, tais como: sistema regenerativo de energia, máquinas de tração sem engrenagem, iluminação LED, sistema de antecipação de destino e chamada ADC XXI, motores de alta performance.

0.1.3.2. **Foco na Segurança:** instalar luz de emergência na casa de máquinas, protetores de polia e regulador de velocidade, guarda-corpo na casa de máquinas, iluminação da caixa de corrida, sinalização, avisos e pintura no piso, quadro de força (NBR-5410), quadro de força com DR para circuito de iluminação e tomadas, escada de acesso ao poço, guarda-corpo sobre a cabina, luz de emergência da cabina, comando sobre/desce da cabina e cornija.

0.1.3.3. **Acessórios:** Gongo (campanha de aproximação), Digivox (sistema de informação de viva-voz da cabine), Chamada TK-49 (chamada por código), TKVision (sistema de gerenciamento do tráfego do elevador), Central telefônica e interfone (sistema de comunicação com a portaria), Relógio Digital, Indicador de pavimento (indica a posição do elevador), Jornal Eletrônico (dispositivo de informação para o cliente), Sistema de iluminação LED da cabina, Chamada preferencial (Sistema para pôr o elevador em modo preferencial, eliminando as chamadas de pavimento).

0.1.3.4. **Decoração de Cabinas:** modernizar a cabina renovando painéis, teto, piso, rodapé, guarda-corpo, instalação de espelho no fundo, troca de soleira e instalação de fecho eletromecânico; se possível fazer composição arquitetônica com o hall, deixando o ambiente exclusivo e personalizado.

0.1.4. A **revitalização** deve contemplar toda estrutura das unidades, em especial:

0.1.4.1. **Adaptação/modernização da Casa de Máquina:**

0.1.4.1.1. Quadros de Comando de corrente alternada VVVF: Os quadros de comando existente serão retirados e substituídos por novo em painéis com pintura eletrostática, contendo microprocessadores com circuitos lógicos de estado sólido, fontes multi-voltagens, disjuntores termomagnéticos, transformadores de tensão, componentes eletromecânicos e eletrônicos. Serão capazes de gerenciar todo o sistema do elevador, processar informações e controlar a resposta de todos os

comandos e estratégia de tráfego, propiciar precisão nas paradas, alimentar a máquina de tração e freio, acionar portas e monitorar os circuitos de segurança e proteção. Possuirão interface inteligente homem-máquina com display de comunicação que fornece leituras, monitora o sistema, permite introduzir novos registros, ou alterar as estratégias programadas de atendimento. Irão dispor de auto teste contínuo de funcionamento e integridade que em caso de irregularidade registra a informação e corrige automaticamente, evitando-se paralisações dos elevadores. Para o controle de velocidade irão dispor de inversores de frequência dedicados para acionamento de elevadores com variação de voltagem e variação de frequência (VVVF) com potência 10% superior à potência nominal do motor de tração, operando em malha fechada. A exatidão de parada/nivelamento da cabina do elevador em cada pavimento. A alimentação do motor da máquina de tração será feita através de cabo com dupla proteção.

0.1.4.1.2. Limitadores de velocidade e cabos: Fornecimento e instalação de novo limitador de velocidade, polia tensora e protetores. Realizar aferição e testes em conjunto com o freio de segurança na cabina. Cabo Limitador: Fornecimento e instalação de novo cabo de acionamento para o limitador de velocidade.

0.1.4.1.3. Máquina de Tração: Fornecimento e instalação de novo conjunto de tração com engrenagem, para velocidade de 75 m/min, contendo base metálica com amortecedores e polia deslocadora. Incorporado encoder para operar em malha fechada, protetores de polia e sistema ante escape dos cabos de tração.

0.1.4.1.4. Iluminação de Emergência e Permanente: Fornecimento e instalação de iluminação de emergência para máquinas de tração, conforme norma vigente e reforço da iluminação permanente.

0.1.4.1.5. Fiações e demais materiais utilizados: Serão substituídas todas as fiações existentes, com todos seus acessórios e pertences a partir dos painéis de comando, por outras com materiais de primeira qualidade, com bitolas e metragens compatíveis com as características e requisitos de cada elevador motores e demais componentes com o comando/seletor.

0.1.4.1.6. Pintura: A casa de máquina receberá pintura do piso, pintura da máquina de tração, pintura de alerta das partes móveis.

0.1.4.1.7. Chave Geral: Fornecimento e instalação de novas chaves seccionadoras, para o controle e iluminação da cabina, conforme NBR 5410.

0.1.4.1.8. Cabos de Tração: Fornecimento e instalação de novos cabos de tração, conforme as características da instalação e do conjunto de tração.

0.1.4.1.9. Tirantes: Fornecimento e instalação de novos tirantes de tração com molas compensadoras, para cabina e contrapeso.

0.1.4.2. **Adaptação/modernização da Caixa de Corrida:**

0.1.4.2.1. Cabos de comando: Fornecimento e instalação de novos cabos de comando flexíveis para interligação entre os componentes da cabina e armário de comando na casa de máquinas.

0.1.4.2.2. Chicote Lógico: Fornecimento e instalação de novo chicote, para interligação dos pavimentos, caixa e poço com o controle na casa de máquinas.

0.1.4.2.3. Iluminação da caixa de corrida: A caixa será provida com

iluminação elétrica de instalação permanente, proporcionando iluminação durante reparos e manutenção, mesmo quando todas as portas estão fechadas, conforme norma vigente.

0.1.4.2.4. Limites de segurança: Fornecimento e instalação de novas chaves fim de curso (limites de redução, parada e fim de curso) para os pavimentos extremos, compatíveis com os novos equipamentos com a finalidade de desacelerar, inverter direção, parar e indicar fim de curso.

0.1.4.2.5. Canaletas: Fornecimento e instalação de canaletas abertas, para condicionamento das fiações pertinentes a caixa de corrida.

0.1.4.2.6. Caixa de Corrida: Serviços de higienização e pintura geral nas paredes na cor branco gelo, limpeza e lubrificação das guias de cabina e contrapeso.

0.1.4.3. **Adaptação/modernização do Fundo do Poço:**

0.1.4.3.1. Interruptor fundo do poço: Serão fornecidos e instalados interruptores de emergência tipo soco e tomada.

0.1.4.3.2. Polia Tensora: Fornecimento e instalação de nova polia tensora, composta com contato elétrico contra afrouxamento do cabo.

0.1.4.3.3. Para-choques: Serão mantidos o da cabina e do contrapeso, após revisão geral envolvendo tratamento anticorrosivo, pintura em zarcão antioxidante.

0.1.4.3.4. Pintura do poço: Será efetuada limpeza geral e posterior pintura das laterais e fundo em pintura acrílica cor cinza chumbo e da faixa amarela de segurança no piso. Instalação de dispositivo para coleta de óleo de lubrificação das guias e pintura dos equipamentos reaproveitados no poço do elevador.

0.1.4.4. **Adaptação/modernização da Cabina:**

0.1.4.4.1. Caixa de Conexão e Inspeção: Será fornecida e instalada nova caixa de conexão e inspeção sobre a cabina para interligação dos cabos de manobra entre cabina e quadro de comando na casa de máquinas e para operações em modo manual quando executadas as manutenções no equipamento.

0.1.4.4.2. Coluna de comunicação interativa: Será fornecida e instalada botoeira em chapa inox escovado, tipo totem, contendo teclas indelévels com identificação em Braille, micro movimento, para registro de chamadas e iluminados quando acionados na cor azul. Botões de alarme, intercomunicador, indução de reabertura e fechamento das portas, chave comutadora para serviço independente.

0.1.4.4.3. Indicador de posição da cabina e sinalização: O indicador de posição será colocado na botoeira da cabina para mostrar a sua posição no percurso, indicado por caracteres iluminados de LCD.

0.1.4.4.4. Intercomunicador: Fornecimento e instalação de intercomunicador viva-voz na cabina, para comunicação interligando cabina, casa de máquinas e portaria, proporcionando segurança em situações de emergência.

0.1.4.4.5. Operador de Portas: Fornecimento e instalação de novo operador de portas completo, abertura lateral, acionamento VVVF, contendo folhas em aço inox escovado (AISI 441) e soleira em alumínio.

0.1.4.4.6. Kit de Iluminação de Emergência: Fornecer e instalar Kit de iluminação de emergência para prover a iluminação da cabina pelo período mínimo de 1 (uma) hora, de acordo com a norma vigente.

0.1.4.4.7. Subteto: Fornecimento e instalação de novo subteto em aço inox polido com iluminação dicróica a LED e abertura para ventilação forçada.

0.1.4.4.8. Cabina: Fornecimento e instalação de cabina que deverão receber fornecimento e instalação de revestimento em aço inox escovado (AISI 441) nas paredes laterais, frontais e do fundo da cabina com rodapé ventilado.

0.1.4.4.9. Espelho: Fornecimento e instalação de espelho no painel do fundo da cabina, tipo Cristal, espessura de 4 mm, película antiestilhaçamento e base rígida.

0.1.4.4.10. Corrimão: Fornecimento e instalação de novo corrimão em aço inox polido, formato cilíndrico, a ser instalado nos painéis laterais e do fundo.

0.1.4.4.11. Piso: Fornecimento e instalação de novo piso no interior da cabina.

0.1.4.4.12. Ventilador para cabina: Fornecimento e instalação de ventilador na cabina com desligamento automático.

0.1.4.4.13. Barreira de Reversão: Fornecimento e instalação de nova barreira de reversão, sem contato físico, para cabina.

0.1.4.4.14. Guarda Corpo: Fornecimento e instalação de guarda corpo no topo do carro, conforme norma vigente.

0.1.4.4.15. Sensor Magnético: Fornecimento e instalação de sensores magnéticos de posicionamento.

0.1.4.4.16. Patins de deslize: Fornecimento e instalação de novos patins de deslizes.

0.1.4.4.17. Rampa: Fornecimento e instalação de rampa de acionamento para os limites de curso.

0.1.4.5. **Adaptação/modernização do Contrapeso:**

0.1.4.5.1. Contrapeso: O contrapeso será reaproveitado após revisão da integridade, regularização geral, limpeza, identificação e pintura em amarelo brilhante das estruturas e pesos. Será feito o balanceamento do contrapeso em conformidade com o peso da cabina do elevador.

0.1.4.5.2. Patins de deslize: Fornecimento e instalação de novos patins de deslizes.

0.1.4.6. **Adaptação/modernização Pavimento:**

0.1.4.6.1. Botoeiras de pavimento: Fornecimento e instalação, em todos os andares, de botoeiras planas em aço inox escovado, com um botão para andares extremos e dois para os intermediários e iluminação na cor azul.

0.1.4.6.2. Sinalização dos pavimentos: Fornecimento e instalação, em todos os andares, de indicador de posição e sentido de movimento, posicionado acima da porta do pavimento, dotados com display de LCD que permita a fácil visualização a partir de qualquer posição do Hall de atendimento, para informar e tranquilizar os passageiros em espera nos pavimentos.

0.1.4.6.3. Portas de Pavimento: Fornecimento e instalação de novos conjuntos de mecanismo completo de acionamento das portas. Revitalização do escovado dos conjuntos de portas de pavimento. Será reaproveitada a soleira de pavimento para evitar obra civil.

0.1.4.6.4. Comando de bombeiro: Fornecimento e instalação de painel de incêndio no pavimento principal, em atendimento a norma vigente.

0.1.5. O rol estabelecido nos itens 1.2.2 e 1.2.3 são apenas exemplificativos, devendo a especializada, estabelecer o rol taxativo em seu diagnóstico , projeto e plano de execução nos termos do objeto estabelecido no item 1.1.

0.1.6. Elaboração do Diagnóstico Técnico: O Diagnóstico Técnico deverá ser elaborado em formato de Relatório técnico a ser entregue à UEMG, detalhando de forma pormenorizada o rol taxativo dos serviços, intervenções e soluções técnicas que se farão necessários para o integral cumprimento do objeto. O Relatório deverá, obrigatoriamente, ser acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), conforme aplicável.

0.2. DA CONTRATAÇÃO:

0.2.1. O prazo de vigência da contratação é de **01 (um) ano**, contados a partir da data da publicação do contrato, no portal nacional de contratações públicas, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

0.3. DO LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

0.3.1. Os serviços deverão ser prestados no seguinte endereço: **Rua Cláudio Manoel ,1.205 Bairro Funcionários - Belo Horizonte - MG, no horário de 7 as 18h.**

0.3.2. Os serviços deverão ser agendados previamente com o servidor fiscal do contrato através do telefone **3479-8317 Sr. Alexandre Valadares de Assis, entre 14 e 19 h de segunda a sexta-feira**

Observações:

- I - A confirmação do serviço estará condicionada ao cumprimento da impressão e entrega de todas as peças gráficas constante na ordem de serviço.
- II - A Contratante poderá solicitar o mesmo item mais de uma vez.
- III - Em cada solicitação a Assessoria de Comunicação encaminhará um arquivo diferente para execução.
- IV - Cada demanda ou serviço solicitado (fracionado) terá um arquivo diferente, mas dentro das mesmas especificações técnicas daquele item, e requer uma nova entrada de máquina que obrigatoriamente exige uma prova Epson ou Xerox.
- V - A prova deve ter igual qualidade para assegurar a qualidade e o atendimento das especificações técnicas exigidas de todo o material a ser impresso.
- VI - As provas deverão ser encaminhadas para o fiscal do contrato, de forma física ou virtual caso a empresa esteja na mesma cidade e sendo necessária, ou virtual, para aprovação.
- VII - A Contratante definirá a necessidade, a depender do serviço, se a prova poderá ser física ou não.
- VIII - A prova de cor não será cobrada no valor total do serviço.

Prazo de Validade da Proposta:

****No mínimo 60 (sessenta) dias**

Declaro que:

- a) serão atendidas todas as condições comerciais estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência desse Edital de Pregão Eletrônico;
- b) nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto a ser contratado na presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos;
- c) esta proposta foi elaborada de forma independente pelo proponente, sem que tenha havido troca de informações ou quaisquer interferências de terceiros;

As informações disponibilizadas neste documento estão sujeitas ao previsto na Lei n.º 13.709, de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Data e local.

Assinatura do Representante Legal da Empresa



Documento assinado eletronicamente por **Ilza Carla de Oliveira, Analista Universitário**, em 07/04/2026, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **136986816** e o código CRC **F3AF9EE3**.